

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro do condutor MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA, CPF 022.994.397-73, Registro Nacional 05619767068, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, § 1º da Lei 9.503/97;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 15/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA

Belém, 22 de agosto de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, protocolada sob nº 2023/431240, que apurou as supostas irregularidades na não localização de processos físicos de veículo ocorrido no âmbito da CIRETRAN do município de Castanhal/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 33/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR o servidor JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 92/2023 – CGD/Diversas

Belém, 04 de setembro de 2023.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 13/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa de 04/09/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do Processo Sindicância Investigativa Nº 2021/1412124.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 02/2023- CGD/PAD, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04/09/2023;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 983410

PORTARIA Nº 4275/2023-DAF/CGP, DE 05 de setembro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, RESOLVE:

EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 985/2023-DAF/CGP, ao servidor Carlos Rodrigues da Rosa Júnior, Chefe de Grupo, matrícula 5959285/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023, referentes ao exercício 10.03.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983627

PORTARIA Nº 4226/2023-DG/CGP, de 04/09/2023.

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 086/2023-GCC-DETRAN, datado de 22/08/2022, e demais despachos no Processo 2023/950696, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Jamylle Mariana Pantoja Bastos, Secretária, matrícula 5906700/2, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios deste Departamento, no período de 28/08 a 06/09/2023, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/08/2023.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4183/2023-DG/CGP, de 01/09/2023.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 03/08/2023, e demais despachos no Processo 2023/2187351, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor Cláudio Linhares dos Santos, ASG, matrícula 3266451/1, da CIRETRAN "A" de Castanhal para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/09/2023.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 983579

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 4276/2023-DAF/CGP, de 05/09/2023.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/08/2023, no PAE 2023/2217782, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDIVALDO ESPINDOLA SEGOWICK, Auxiliar Técnico, matrícula 3262421/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/09 a 03/10/2023, referentes ao triênio 1999/2002 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/09/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 983640

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO: 85/2022****TERMO ADITIVO: 1º**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VR3 EIRELI inscrita no cnpj 12.507.345/0001-15.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da "Cláusula Dezesseis – Da Vigência Contratual".

VALOR: R\$ 11.303.230,00 (onze milhões e trezentos e três mil e duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral; 1508 - Governança Pública

1297 – Manutenção da Gestão;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8272 - Educação de Trânsito

339039-22 – Exposição, Congressos e Conferência.

01752000061 – Recursos Próprios.

02752000061 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 06/09/2023 Término: 05/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 983215

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4177/2023-DAF/CGP, DE 31/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2203212;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Matheus Sarmiento Nunes, matrícula nº 54197329/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para despesas emergenciais da CIRETRAN de Santa Isabel, para suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nesta Gerência.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.